LEI Nº 800/ 2007

"Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 712/05, de contratação de excepcional interesse público para os Programas do PSF e PACS, e contém outras providências.".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Os incisos IV e V, do artigo 1°, da Lei Municipal nº. 712/2005, passam a ter a seguinte redação:

IV – 01 (um(a)) enfermeiro(a) padrão, com remuneração de R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

V – 01 (um(a)) técnico(a) em enfermagem, com remuneração de R$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 30 de Novembro de 2007.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
30 / 11 / 07